



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E HERIVELTON JOSE LOPES 04938045605

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, HERIVELTON JOSE LOPES 04938045605, com sede na Rua Monsenhor Maurício, nº 242, Chácara, CEP 36.540-000, Senador Firmino - MG, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 4.315.149/0001-84, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Herivelton José Lopes, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13616994 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 049.380.456-05, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Maurício, nº 242, Chácara, CEP 36.540-000, Senador Firmino - MG, denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 085/2021, Dispensa nº 029/2021, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 27/08/2022 a 27/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro-MG, 26 de agosto de 2022.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Herivelton José Lopes
HERIVELTON JOSE LOPES 04938045605
Contratada

Testemunhas:

1 _____ CPF:

2 _____ CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 02

Contrato nº 051/2021

Processo Licitatório nº 085/2021

Dispensa nº 029/2021

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 27/08/2022 a 27/08/2023.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 26/08/2022

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

Herivelton José Lopes - HERIVELTON JOSE LOPES 04938045605 - Contratada